



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 06/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* História e Cultura Afro-brasileira e Indígena a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre; dando prioridade para profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

1.2 O Curso tem como proporcionar a formação continuada e aprofundamento teórico-metodológicos gerais e específicos na área educacional e da pesquisa científica, visando atualizar a formação e prática profissional, de acordo com as especificações da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus* Governador Mangabeira, de forma presencial, na sala da Direção Acadêmica, no período estipulado em Cronograma (Anexo I).

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.

3.3. Todas as fotocópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>, conforme calendário do processo seletivo (Anexo I) e nos murais do *Campus*.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- análise de currículo (50 pontos);
- avaliação de carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso (20 pontos);
- entrevista (30 pontos).

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10
	Experiência Profissional	10
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10

	Subtotal	30
Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA)	Motivação para escolha do curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Estrutura textual	5
	Subtotal	20
Entrevista (2ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	Subtotal	30
TOTAL		100

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação se dará por ordem de pontuação,

5.2 Em caso de empate, será avaliado o maior tempo de exercício na atividade, e persistindo o empate será considerada a carta de interesse considerando o impacto científico/econômico/social da mesma.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> e nos murais do *Campus*.

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;



- Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.

7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos finais de semana (sextas e sábados). O Curso será constituído de 08 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador, distribuídos em 2 semestres letivos, podendo ocorrer em até 3 semestres letivos.

7.3 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico, conforme orientação docente, como requisito para obtenção da certificação conforme regulamento do Curso.

7.4 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.5 O Cronograma das aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Salvador, 25 de agosto de 2016.



GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do edital	25/08/2016
Período de Inscrições	05/09 a 20/09/16 das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
Divulgação Cronograma de entrevista	05/10/2016
Período de Entrevistas	07 a 10/10/16
Resultado preliminar	até 12/10/16
Recursos	13/10/16
Resultado Final pós recurso	17/10
Matrículas	18 a 21/10
Início das aulas	29/10/2016

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização de Interesse:					
Nome:					
End. Res.:					
Bairro:		Município:		Estado:	
Tel. Res.		Celular:		e-mail:	
CPF:		RG:		Órgão Exp.	Data Exp.
Data de Nascimento:			Naturalidade:		
Graduação:					
Pós-Graduação (concluída):					
Atividade Profissional:					
Instituição em que atua:					

Governador Mangabeira, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato